

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e itens de supermercado, com a finalidade de suprir as necessidades de consumo da FJBPC – Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto, conforme descrito no item 1.1, visa suprir as necessidades de fornecimento interno da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, referente ao consumo de gêneros alimentícios e itens de supermercado, bem como, o atendimento de forma satisfatória, às demandas dos departamentos dessa Fundação na obtenção desses itens nas rotinas diárias, haja vista que os materiais/produtos elencados no item 1.2. encontram-se na condição de esgotados.

2.2. A necessidade de realização do certame ocorre devido a esta Fundação não fazer estoque de produtos por um longo prazo, além de não dispor de almoxarifado ou local adequado para armazenamento desses itens em grande quantidade. Ademais, os materiais/produtos objeto dessa contratação estão atualmente no Processo Licitatório nº 009/2023 – Pregão nº 007/2023, cuja vigência encontra-se expirada, sendo assim, muitos itens já não possuem saldo e outros que foram adquiridos no prazo, estão chegando ao fim.

2.3. A solicitação de abertura do processo licitatório foi elaborada a partir das necessidades da Fundação, com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e eventos promovidos e desenvolvidos pela FJBPC e ofertados para a população, tais como, encontros municipais, conferências, seminários, reuniões, dentre outros. As quantidades relacionadas visam à manutenção do respectivo fornecimento, evitando assim, o não atendimento de requisições por falta desses materiais/produtos.

2.4. A aquisição de gêneros alimentícios e itens de supermercado por meio de licitação pública garante a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, buscando o melhor atendimento das necessidades da Fundação Jardim Botânico, órgão que integra indiretamente a Administração Pública. Através desse processo, será possível selecionar os fornecedores mais qualificados, considerando critérios como preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega e garantia sanitária.

2.5. A abertura do processo licitatório em questão, para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e itens de supermercado para a FJBPC, se faz necessária para atender às demandas deste órgão, garantindo a segurança, eficácia e qualidade do serviço prestado, visando o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação objeto deste estudo encontra-se prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual, podendo ser consultada em sítio oficial da Fundação, através do

endereço eletrônico: <https://jardimbotanico.pocosdecaldas.mg.gov.br/> - Aba > Transparência > 2024.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PROVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. REQUISITOS GERAIS:

4.1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e itens de supermercado, mediante licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme especificações do Termo de Referência.

4.1.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, cfe. Item 5.3. do Termo de Referência.

4.1.3. Serão fornecidos os materiais/produtos para suprir as necessidades de consumo da FJBPC, conforme quantidades, exigências e especificações constantes na tabela do item 5.2. do presente ETP e item 1.2. do Termo de Referência.

4.1.4. No momento da entrega dos itens, os produtos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação.

4.1.5. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas, sem perfurações e expressar claramente a data de validade do produto. Os itens serão submetidos a uma avaliação de qualidade e quantidade cfe. condições do Termo de Referência.

4.2. REQUISITOS LEGAIS:

4.2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, classificado como “bens e serviços comuns”, enquadra-se nos temas das seguintes legislações e normas:

- Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto Municipal nº 14.486 de 18 de março de 2023 e alterações – Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Poços de Caldas, a Lei nº 14.133 e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e alterações – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

4.2.2. Todos os itens bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento, deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e autoridades sanitárias locais.

4.3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.3.1. Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais/produtos, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos

4.3.2. Referente à embalagem dos produtos, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

4.3.3. Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429/2020 e IN nº 75/2020 ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9.832/1999).

4.3.4. Os materiais/produtos deverão ser constituídos e embalados em observância aos critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.4.1. Os materiais/produtos deverão ser fornecidos de acordo com a regulamentação específica do setor, atendendo as especificações técnicas e diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.4.2. O estabelecimento deve possuir Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento válidos.

4.1.3. O licitante vencedor do certame deverá seguir estritamente os requisitos de contratação descritos tanto no Termo de Referência quanto no Edital.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para o levantamento dos quantitativos estimados utilizou-se como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Os itens tiveram suas estimativas repetidas da ARP anterior para maior agilidade do processo, propiciando maior economia e vantajosidade no futuro certame.

5.2. A estimativa do quantitativo e valor total da contratação seguem conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR REF. UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	ABRIDOR (UNIDADE) – Descrição: Abridor de recipientes, tipo abridor de latas, em aço inox, pequeno com face e 02 funções. Dimensões do item: C x L x A – 8.5 x 2 x 15 centímetros.	UN	03	R\$ 9,01	R\$ 27,03
02	AÇÚCAR TIPO CRISTAL – (PACOTE 05 KG) – Descrição: açúcar; cristal, orgânico; obtido a partir do caldo da cana-de-açúcar; com aspecto e odores característicos, cor própria e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação,	PC	30	R\$ 21,03	R\$ 630,90

	alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem plástica devidamente lacrada.				
03	AÇÚCAR TIPO REFINADO – (PACOTE DE 01 KG) – Descrição: açúcar; refinado; obtido a partir do caldo da cana-de-açúcar; com aspecto, cor e odores característicos e sabor doce; não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem plástica atóxica devidamente lacrada.	PC	30	R\$ 7,05	R\$ 211,50
04	AÇUCAREIRO DE INOX 250 ML COM COLHER (UNIDADE) – Descrição: Açucareiro; de Aço Inox; com capacidade mínima para 250 gramas; com tampa acoplada; asa lateral e colher em inox.	UN	02	R\$ 85,07	R\$ 170,14
05	ADOÇANTE (100 ML) – Descrição: adoçante dietético; líquido; composto de ciclamato de sódio, sacarina sódica, glicosídeos de esteviol, água, conservante; e outros ingredientes permitidos; embalagem plástica, atóxica e lacrada.	UN	07	R\$ 8,06	R\$ 56,42
06	ALGODÃO (PACOTE 50G) – Descrição: algodão hidrófilo, em bolas, cor branca; o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção de líquidos e/ou secreções, ausência de grumos, quaisquer substâncias ou impurezas nocivas à sua finalidade, ser inodoro, pacote de 50 g.	PC	10	R\$ 9,47	R\$ 94,70
07	ÁGUA OXIGENADA 1 LITRO – Descrição: água oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes.	UN	03	R\$ 73,10	R\$ 219,30
08	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO COM REFIL LÍQUIDO (UNIDADE) – Descrição: Repelente elétrico líquido com refil eficaz contra mosquitos e pernilongos, incluindo o mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya.	UN	07	R\$ 25,50	R\$ 178,50
09	ASSADEIRA 45CMX30CM (UNIDADE) – Descrição: Assadeira de Alumínio de alta qualidade, sem revestimento antiaderente – Nº4 – 45cmx30 largura e 05 cm de altura. Produto Sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	02	R\$ 54,40	R\$ 108,80
10	AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML – Descrição: azeite de oliva extravirgem; com acidez máxima de 0,5%; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em frasco de vidro apropriado, fechado e atóxico; com data de validade de no mínimo 7 meses.	UN	12	R\$ 60,95	R\$ 731,40
11	BATERIA 09 VOLTS – Descrição: bateria	UN	10	R\$ 27,77	R\$ 277,70

	alcalina 9v 6lr61, blister com 1 unidade, 0% de mercúrio e cádmio. Dimensões: 7.5x16.5x25.5 mm. Peso: 0,053 kg. Garantia: 3 meses. Validade: 5 anos.				
12	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO – EMBALAGEM PLÁSTICA 50G – Descrição: Bicarbonato de Sódio; apresentado em pó; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rótulo contendo número de lote; data de fabricação/data de validade/prazo de validade; procedência; conforme Legislação vigente.	UN	07	R\$ 4,13	R\$ 28,91
13	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAMCRACKER, QUADRADO, PACOTE 200G – Descrição: biscoito salgado, sem recheio, tipo cream cracker, composto de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido; açúcar, sal, extrato de malte, fermento químico e outros ingredientes permitidos; Embalagem plástica de 200 g, atóxica e lacrada.	PC	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
14	BISCOITO POLVILHO SALGADO, SABORES DIVERSOS – 80G – Descrição: Biscoito c/Sal; tipo polvilho integral, sabores diversos; embalagem plástica de 80 g, atóxica e lacrada.	PC	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
15	BISCOITO REDONDO SALGADO, PACOTE 200G – Descrição: A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, creme de milho ou amido de milho, sal, fermentos. Químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio. Estabilizante: lecitina de soja. Melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Antiumectante: fosfato tricálcico. Embalagem plástica de 200 g, atóxica e lacrada. Produto Sujeito a verificação no ato da entrega.	PC	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00
16	BISCOITO SABOR ÁGUA E SAL QUADRADO PACOTE 400G – Descrição: salgado, sem recheio, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos. Embalagem plástica de 400 g, atóxica e lacrada. Produto Sujeito a verificação no ato da entrega.	PC	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00

17	BISCOITO SABOR MAISENA RETANGULAR, PACOTE 400G – Descrição: doce, sem recheio, tipo maisena, composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar; fibra de trigo, amido, gordura vegetal, farinha de aveia, leite integral em pó, sal; Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos. Embalagem plástica de 400 g, atóxica e lacrada.	PC	50	R\$ 8,66	R\$ 433,00
18	BISCOITO, REDONDO, TIPO MARIA – PACOTE 400G – Descrição: biscoito doce, sem recheio, tipo Maria, composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; amido, sal, fermento químico, estabilizante e outros ingredientes permitidos. Embalagem plástica de 400 g, atóxica e lacrada.	PC	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
19	CANELA EM CASCA IN NATURA, EMBALAGEM 10G – Descrição: Canela, em casca, obtida da casca de espécime genuíno; de coloração marrom claro; com sabor e odor próprios; livres de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; contendo 10 gramas.	PC	07	R\$ 5,06	R\$ 35,42
20	CANELA ASPECTO FÍSICO PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA – PACOTE 60G – Descrição: Canela; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico, atóxico, contendo 60 gramas.	PC	07	R\$ 6,33	R\$ 44,31
21	COADOR DE PANO PARA CAFE – GRANDE (UNIDADE) – Descrição: Coador de café, tamanho nº. 06, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico.	UN	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
22	COADOR DE PANO PARA CAFE – MÉDIO (UNIDADE) – Descrição: Coador de café, tamanho nº. 03, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico.	UN	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00
23	COADOR DE CAFÉ DE PAPEL TAM 103 (CX 30 UNIDADES) – Descrição: Coador; filtro de papel de celulose (100%); no formato triangular, gramatura 54 g/m ² , fechamento prensado (fundo e Lateral); na cor branca; tamanho 103; acondicionado	UN	10	R\$ 6,68	R\$ 66,80

	em caixa apropriada para o produto; para coar café.				
24	COLHER DE SOBREMESA EM MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL PACOTE COM 6 UNIDADES (UNIDADE) – Descrição: Colher de Sobremesa; em aço Inox; medindo no mínimo 150 mm; espessura mínima de (1,20)mm; com cabo de aço Inox; sem decoração.	PC	10	R\$ 91,89	R\$ 918,90
25	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX PACOTE COM 6 UNIDADES (UNIDADE) – Descrição: colher de sopa, em aço Inox; medindo no mínimo 176mmx47mmx23mm; espessura mínima de (1,00)mm; com cabo de material plástico; sem decoração.	PC	10	R\$ 70,30	R\$ 703,00
26	COLHER DESCARTÁVEL (PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES) – Descrição: Colher de plástico; em poliestireno, descartável, para refeição; medindo no mínimo 150 mm de comprimento, com capacidade mínima de 10 ml; na cor transparente.	PC	15	R\$ 15,25	R\$ 228,75
27	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML (CAIXA COM 06 PEÇAS) – Descrição: Copo de vidro capacidade mínima de 200ml, reutilizável, liso, para refresco, suco ou água, na cor transparente, embalagem contendo 06 peças. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	CX	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
28	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES) – Descrição: Copo Descartável; polipropileno (PP) atóxico, transparente; com capacidade mínima para 180ml; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo, marca ou identificação do fabricante; os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos; deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PC	80	R\$ 9,10	R\$ 728,00
29	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ 50 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES) – Descrição: Copo Descartável; polipropileno; com capacidade mínima para 50 ml, na cor branca leitosa; acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa de copo e a quantidade; os copos devem conter gravados de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de	PC	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00

	identificação do material p/ reciclagem; os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos; deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente.				
30	FACA DE CORTE AÇO INOX 08 (UNIDADE) – Descrição: faca manual p/cozinha; em aço Inox; medindo no mínimo 08 polegadas; com espessura mínima de 2,0 Mm; cabo em polipropileno; na cor preta ou branca.	UN	03	R\$ 116,00	R\$ 348,00
31	FACA, TIPO DE MESA AÇO INOX PACOTE COM 6 UNIDADES (UNIDADE) – Descrição: faca de cozinha de mesa, em material lâmina aço inoxidável, cabo material plástico, comprimento lâmina 13,5 cm, comprimento cabo 8,5 cm, largura da lâmina 02 cm. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	10	R\$ 7,70	R\$ 77,00
32	FARINHA DE TRIGO (PACOTE 1 KG) – Descrição: Farinha de Trigo; Tipo 01; fortificada com ferro e ácido fólico; devendo se apresentar limpa, seca; umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores e sabores estranhos ou impróprios; embalagem fechada e atóxica.	PC	70	R\$ 6,53	R\$ 457,10
33	FERMENTO 250 GRAMAS – Descrição: Fermento químico em pó, contendo 250 gramas. Específico para fazer bolos, pães etc.	GR	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
34	FÓSFORO DE MADEIRA (PACOTE COM 10 UNIDADES) – Descrição: acendedor; tipo fósforo; de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; pacote com 10 caixas cada uma contendo 40 Palitos; de tamanho médio.	PC	05	R\$ 5,10	R\$ 25,50
35	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, ALUMÍNIO (UNIDADE) – Descrição: Frigideira; de alumínio, com revestimento em antiaderente; com diâmetro mínimo de (24,0 cm); cabo de baquelite antitérmico, sem tampa.	UN	02	R\$ 49,86	R\$ 99,72
36	GARFO DESCARTÁVEL (PACOTE COM 50 UNIDADES) – Descrição: garfo de plástico; em poliestireno, descartável, para refeição; medindo no mínimo 150 mm de comprimento, na cor transparente.	PC	15	R\$ 14,97	R\$ 224,55
37	GARFO, TIPO DE MESA, AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO PACOTE COM 6 UNIDADES (UNIDADE) – Descrição: garfo de cozinha; de mesa; em	PC	20	R\$ 13,13	R\$ 262,60

	aço Inox; com cabo de material plástico sem decoração.				
38	GARRAFA TÉRMICA 1L (UNIDADE) – Descrição: Garrafa Térmica; de rosca; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro; com tampa em polipropileno; alça fixa; sem decoração.	UN	10	R\$ 63,20	R\$ 632,00
39	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE – (PACOTE COM 50 UNIDADES) – Descrição: Guardanapo de Papel; medindo (33x30)cm; em folha simples; tipo liso; cor branca; alvura superior a 70% embalagem com 50 unidades.	PC	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
40	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO – (PACOTE COM 50 UNIDADES) – Descrição: Guardanapo de Papel; medindo (22x 24)cm; em folha simples; tipo liso; cor branca; alvura superior a 70%, Conforme Norma ISO embalagem com 50 unidades.	PC	50	R\$ 5,37	R\$ 268,50
41	INSETICIDA SPRAY – 300 ML – Descrição: inseticida aerossol com citronela, a base de água, tipo aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica etrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, aplicação nas instalações domésticas e rurais, área externa formando uma barreira protetora, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Embalagem: frasco de 300 ml.	UN	20	R\$ 24,85	R\$ 497,00
42	ISQUEIRO CORES SORTIDAS (UNIDADE) – Descrição: acendedor, tipo isqueiro mecânico, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acionado de forma adequada ao tipo do produto. Comprovado pelo INMETRO. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	05	R\$ 8,23	R\$ 41,15
43	JARRA DE PLÁSTICO – 2 LT (UNIDADE) – Descrição: Jarra modelo com tampa, material plástico, capacidade de 2 litros, cor transparente incolor.	UN	02	R\$ 24,63	R\$ 49,26
44	LAMPADA LED UNIDADE 12 W 6500K – Descrição: Lâmpada LED, roscável, cor branca fria, 12 W 6500K E27.	UN	30	R\$ 9,86	R\$ 295,80
45	LEITE LONGA VIDA UHT – 1 LT – Descrição: Leite Integral UHT Homogeneizado e embalado em caixa longa vida de 01 (UM) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos.	UN	15	R\$ 5,93	R\$ 88,95
46	LEITEIRA DE ALUMÍNIO AÇO (UNIDADE)	UN	02	R\$ 42,57	R\$ 85,14

	- Descrição: Leiteira de material aço inoxidável formato cilíndrico com bico curto e alça fixa, com capacidade de 1 litro.				
47	MAIONESE TRADICIONAL – 500 GR – Descrição: Maionese; emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, antioxidantes e corante; de consistência cremosa; apresentando cor amarelada; com cheiro e sabores característicos; Embalagem apropriada, fechada e atóxica.	UN	15	R\$ 10,96	R\$ 164,40
48	MARGARINA (POTE 500 GR) – Descrição: Margarina Vegetal, cremosa, com sal, acondicionada em embalagem original de 500 g, fechada e atóxica;	UN	15	R\$ 11,23	R\$ 168,45
49	MEXEDOR DE CAFÉ (PACOTE COM 100UN) – Descrição: Mexedor; para Café; material plástico reforçado de polipropileno descartável; no formato remo; medindo 8,5 cm.	PC	06	R\$ 7,40	R\$ 44,40
50	ÓLEO DE SOJA 900 ML – Descrição: Óleo de soja refinado; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	UN	40	R\$ 8,39	R\$ 335,60
51	OVOS VERMELHOS – (CARTELA) – Descrição: Caixa de ovo, contendo 12 unidades (uma dúzia), sendo de casca vermelha.	CR	20	R\$ 13,07	R\$ 261,40
52	PALITO PARA PALITAR DENTE (CAIXA C/100 UNIDADES) – Descrição: Palitos roliços em madeira, com extremidades finas, tipo palito de dente, caixa com 100 unidades.	CX	07	R\$ 2,40	R\$ 16,80
53	PÃO DE FORMA TRADICIONAL (PACOTE C/ 500G) – Descrição: Pão, tipo de forma, ingredientes farinhas de trigo integral, embalagem peso 500 g, com data de validade no mínimo 10 dias. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PC	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
54	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO 30 CM X 4,0 MTS (UNIDADE) – Descrição: papel material alumínio, medindo comprimento 4,0 m, largura 30 cm, apresentação rolo.	UN	20	R\$ 8,68	R\$ 173,60
55	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO 45 CM X	UN	20	R\$ 10,57	R\$ 211,40

	7,5MTS (UNIDADE) – Descrição: papel material alumínio, medindo comprimento 7,50 m, largura 45 cm, apresentação rolo. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
56	PAPEL FILME – ROLO 28 CM X 30M – (UNIDADE) – Descrição: Rolo de filme PVC de alta qualidade. Dimensões: 28 cm X 30 m Diferenciais: Filme mais resistente; Mais fácil para puxar e encontrar a ponta; Alto poder de vedação; Cor Transparente.	UN	20	R\$ 5,13	R\$ 102,60
57	PAPEL FILME – ROLO 28 CM X 15 M (UNIDADE) – Descrição: Papel filme, material PVC – Cloreto de polivinila, comprimento 15 m, largura 28 cm, apresentação rolo.	UN	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
58	PAPEL MANTEIGA – ROLO 30 CM x 7,5 M (UNIDADE) – Descrição: papel-manteiga, material celulose. Dimensões: 30 cm x 7,5 m, apresentação rolo, antiaderente e impermeável. Pode ser levado ao forno convencional, freezer e micro-ondas.	UN	10	R\$ 7,52	R\$ 75,20
59	PILHA MODELO AA (PACOTE C/ 4 UNIDADES) – Descrição: pilha AA, tamanho pequeno, tipo alcalina, tensão 1,5 V, não recarregável, com 04 unidades.	PC	15	R\$ 15,40	R\$ 231,00
60	PILHA TIPO PALITO, MODELO AAA (PACOTE C/ 4 UNIDADES) – Descrição: pilha AAA, palito, tipo alcalina, tensão 1,5 V, não recarregável, com 04 unidades.	PC	15	R\$ 15,76	R\$ 236,40
61	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE (PACOTE 500 GR) – Descrição: Pacote de 500 gramas de café em pó, torrado e moído, 100% arábica, torra média embalagem aluminizada.	PC	300	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00
62	PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL (PACOTE 500 GR) – Descrição: Pacote de 500 gramas de café em pó, torrado e moído, 100% arábica, torra média, embalagem aluminizada.	PC	300	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00
63	PORTA FILTRO DE CAFÉ TAMANHO 103 (UNIDADE) – Descrição: Suporte para filtro/coador de café, tamanho 103, material plástico.	UN	03	R\$ 9,53	R\$ 28,59
64	PRATO DE VIDRO PARA REFEIÇÃO (UNIDADE) – Descrição: Prato fundo, material vidro, na cor transparente embalagem com 06 peças (incolor).	PC	05	R\$ 55,86	R\$ 279,30
65	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES) – Descrição: Prato de material plástico descartável, para refeição, tamanho	PC	15	R\$ 6,13	R\$ 91,95

	21 cm, na cor branca, embalagem com 10 unidades.				
66	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES) – Descrição: Prato de material plástico descartável, para sobremesa, tamanho 15 cm, na cor branca, embalagem com 10 unidades.	PC	15	R\$ 4,57	R\$ 68,55
67	PURIFICADOR DE AR – SPRAY 360 ML – Descrição: Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: diversos, aerossol. Embalagem com 360 ml.	UN	15	R\$ 20,60	R\$ 309,00
68	REFIL LÍQUIDO PARA APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (PACOTE 2 REFIS) – Descrição: Refil líquido para aparelho inseticida elétrico, com 02 unidades, eficaz contra mosquitos e pernilongos, incluindo o mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya.	PC	20	R\$ 21,08	R\$ 421,60
69	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LT (UNIDADE) – Descrição: água gasosa, sabor guaraná, envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal.	UN	25	R\$ 9,13	R\$ 228,25
70	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LT (UNIDADE) – Descrição: água gasosa, sabor laranja, envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal.	UN	25	R\$ 9,13	R\$ 228,25
71	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LT (UNIDADE) – Descrição: água gasosa, sabor cola, envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal.	UN	25	R\$ 10,06	R\$ 251,50
72	ROLO DE PAPEL MANTEIGA 30 CM – UNIDADE – Descrição: Papel manteiga, material celulose. Dimensões: 30 cm x 7,5 m, apresentação rolo, antiaderente e impermeável. Pode ser levado ao forno convencional, freezer e micro-ondas.	UN	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
73	ROLO DE PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA (PCTE COM 02 ROLOS) – Descrição: papel toalha em rolo, cor branca, tipo folha dupla, 20x22 cm. Pacote com 2 rolos, 60 folhas em cada.	PC	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
74	ROSQUINHA SABORES (PACOTE C/300G) – Descrição: biscoito redondo tipo rosquinha, doce, sem recheio, sabores diversos, embalagem com 300gr.	PC	80	R\$ 7,13	R\$ 570,40
75	SABONETE COM PERFUME (BARRA 90G) – Descrição: sabonete com aspecto físico sólido, em barra, peso 90 g, perfumado com hidratante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	20	R\$ 6,86	R\$ 137,20

76	SABONETE LÍQUIDO 200 ML – Descrição: sabonete com aspecto físico líquido, perfumado, frasco com 200 ml.	UN	15	R\$ 19,73	R\$ 295,95
77	SAL TIPO FINO PACOTE – (1 KG) – Descrição: Sal, tipo refinado, teor mínimo cloreto de sódio 98,5% embalagem com 1 kg. Ingredientes Sal refinado, extra – Iodato de potássio – Ferrocianeto de sódio. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PC	05	R\$ 8,30	R\$ 41,50
78	SUCO CAIXA 1 LITRO (UNIDADE) – Descrição: Suco apresentação líquido, concentrado, diversos sabores, tipo néctar, embalagem com 1 litro.	UN	15	R\$ 12,46	R\$ 186,90
79	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA (UNIDADE) – Descrição: Suporte para galões de 10 ou 20 litros, na cor branca. Cuba interna de barro ou alumínio. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	05	R\$ 92,97	R\$ 464,85
80	TORNEIRA PARA GALÃO (UNIDADE) – Descrição: torneira plástica para suporte de galão de água. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
81	TORRADA TRADICIONAL SALGADA (PACOTE C/ 120G) – Descrição: Torrada industrializada, levemente salgada – Ingredientes – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja e estearol lactilato de cálcio, espessante: carboximetilcelulose sódica e melhorador de farinha: ácido ascórbico. embalagem com 120 g.	PC	30	R\$ 8,07	R\$ 242,10
82	VINAGRE DE ÁLCOOL (GARRAFA 750 ML) – UNIDADE – Descrição: Vinagre tipo acentuado, acidez 4,50, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Embalagem de 750 ml – Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	06	R\$ 4,96	R\$ 29,76
83	XÍCARA DE CAFÉ – 100 ML – 6 UNIDADES C/PIRES – (UNIDADE) – Descrição: xícara de vidro para café, branca, lisa, com pires de 100 ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	20	R\$ 82,70	R\$ 1.654,00
84	XÍCARA DE CHÁ 240 ML – 6 UNIDADES COM PIRES – Descrição: xícara de chá sendo material de vidro, indicado para chá, com medidas de 9,5x12,5x6cm, cor branca, lisa; Peso: 0,180Kg Capacidade: 240ML Garantia: 3 Meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UN	10	R\$ 127,73	R\$ 1.277,30

VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$ 35.745,35

5.3. A metodologia utilizada para o tratamento desse quantitativo levou em consideração:

5.3.1. A informação dos quantitativos estimados pelos Departamentos Administrativo-Financeiro e Técnico-Científico;

5.3.2. O levantamento dos quantitativos adquiridos na Ata de Registro de Preços (ARP) anterior;

5.4. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 35.745,35 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 340, inciso V, §4º do Decreto Municipal nº 14.486, que “Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Poços de Caldas, a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, que ‘Estabelece Normas Gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios’ e dá outras providências.”

5.5. Os valores estimativos para cada material/produto, cfe. tabela do item 5.2. deste ETP, foram obtidos através da média de três orçamentos coletados durante pesquisa no mercado regional, no mês de outubro do corrente ano.

5.6. Ademais, é importante ressaltar que, se tratando de Ata de Registro de Preços o valor total da contratação não gera custos imediatos, reservando-se, portanto, a Administração o direito de contratar a quantidade informada conforme necessidade, no todo ou em parte, considerando que existe dotação orçamentária para suprir a demanda.

5.7. Os orçamentos e o relatório contendo a média a que se refere o item 5.5, utilizados como base para o levantamento do valor estimativo da contratação, encontram-se anexos, podendo também serem consultados através do site oficial da Fundação, no endereço eletrônico: <https://jardimbotanico.pocosdecaldas.mg.gov.br/>.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1. A partir de um levantamento de mercado e de pesquisas realizadas em Processos Licitatórios de outros órgãos cujo objeto se assemelha ao do presente estudo, verificou-se soluções e métodos eficazes adotados por essas instituições, que serão utilizados como referência para a elaboração deste ETP.

6.2. Alguns estudos correlatos apresentaram as seguintes soluções como forma de atender os requisitos e suprir as necessidades de consumo da FJBPC:

I. Compra de insumos para produção própria, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios e itens de supermercado;

II. Licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e itens de supermercado;

6.3. O item I apresenta pouca viabilidade de mercado, pois, apesar de haver possibilidade de compra de insumos para produção própria, não atenderia em sua integralidade os materiais e produtos que compõe o objeto deste estudo. Essa solução demonstra ainda que não há

viabilidade econômica e operacional, uma vez que, além dos insumos, seriam também necessários maquinários, estrutura física e mão de obra especializada, capazes de atender a demanda de produção.

6.4. Já a solução apresentada no item II, possui viabilidade de mercado e operacional, haja vista que existem várias empresas com capacidade de atender a respectiva solicitação e que a FJBPC atualmente possui quadro de servidores suficientes para atendimento da demanda de trabalho. Essa solução possui ainda viabilidade econômica para aquisição dos itens, considerando que os mesmos serão adquiridos com recursos próprios, recursos provenientes de convênios e repasses da Prefeitura Municipal, após pesquisas de mercado e licitação promovendo assim, a escolha por menor preço.

6.5. Dessa forma, a alternativa exposta no item II é a que se mostra a mais técnica, operacional e economicamente viável para suprir as demandas da Fundação, sendo a que melhor atenderá as expectativas e necessidades da FJBPC, tendo em vista, especialmente, o sucesso na aplicação dessa mesma solução em anos anteriores.

6.6. Informa-se que, a contratação dos serviços a que se refere este ETP ocorrerá por demanda e conforme necessidade, pois, se trata de aquisição de gêneros alimentícios e itens de supermercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 14.486, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado quando:

Art. 198. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com a previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.2. Os itens do presente estudo, salvo melhor juízo, enquadram-se em todos os incisos do artigo transcrito acima. Assim, entende-se que a solução mais adequada é a inclusão/manutenção dos itens no SRP através do certame do tipo Pregão Eletrônico, com critério de avaliação por menor preço.

7.3. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais materiais, conforme descrito anteriormente, deverá ocorrer de acordo com as seguintes especificações/condições:

7.3.1. A detentora da Ata de Registro de Preços entregará os materiais/produtos parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

7.3.1.1. Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes do Termo de Referência e da solicitação emitida pela Administração.

7.3.1.2. Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Pré-empenho, no seguinte endereço, conforme o caso: R. Paulo de Oliveira, 320 – Parque Vêu das Noivas, Poços de Caldas – MG, 37704-377.

7.3.1.3. Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

7.3.1.4. Quando da entrega dos materiais, ora licitados, a Fundação receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

7.3.1.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração, materiais com especificações diferentes das contidas nesse Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

7.4. O pagamento dos materiais/produtos fornecidos pela detentora da Ata de Registro de Preços será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

7.5. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar a Nota Fiscal de acordo com o respectivo empenho/pré-empenho, devendo ser emitida em nome da Fundação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Deve-se levar em conta a responsabilidade técnica e econômica, diante das vantagens e da redução de custos com a divisão do objeto em itens, além de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Diante disso, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que o registro de preços além de não gerar um custo alto, pois não vincula despesa antes da aquisição dos itens nas quantidades necessárias, ainda se beneficia uma vez que a Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas não possui espaço físico para o armazenamento de todos os itens em sua totalidade, sendo assim as requisições controladas de acordo com o consumo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com o presente processo licitatório pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Fundação, além de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando assim, contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.2. Com relação à aplicabilidade e prestabilidade, o resultado pretendido com a contratação em questão é o atendimento por completo das demandas de consumo da FJBPC no que se refere a gêneros alimentícios e itens de supermercado, garantindo assim o desenvolvimento e continuidade das atividades fins da Fundação.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o

cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração do edital;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) realização de pré-empenho/empenho; e
- i) assinatura e publicação do extrato de contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Caso a Administração verifique a possibilidade de ocorrência de danos ao meio ambiente, deverão ser previstas medidas a serem adotadas pela contratada ou pela própria Fundação com vistas a evitar a ocorrência do referido dano ou seu tratamento, tais como:

- a) Impacto: Descarte de embalagens

Medidas: separar adequadamente os resíduos para envio à reciclagem.

- b) Impacto: Emissão de gás carbônico

Medidas: cronograma de rotas de entrega dos materiais/produtos de modo a otimizar a logística de entrega.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa proporcionar uma base sólida para o processo licitatório, assegurando a escolha do fornecedor que melhor atenda às necessidades da Fundação, garantindo eficiência, qualidade e economicidade. Após análise dos levantamentos de quantitativo, histórico de consumo e existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a presente contratação é viável e atende aos padrões e preços de mercado.

Poços de Caldas/MG, 30 de outubro de 2024.

Guilherme Muniz
Equipe de Apoio

Maria Cristina de Andrade Nicolau
Equipe de Apoio

Suelen Cristina Silva
Equipe de Apoio

Maria Eduarda Santa Marina de Moraes Martins
Equipe de Apoio